A Internet ainda é Terra Sem Lei?

Autor(res)

Ivone Alves De Sousa Santos
Mattheus Rodrigues
Pamela Greice Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A internet, por muito tempo, foi vista como um ambiente de liberdade irrestrita, sem regulamentações claras ou controle efetivo. No entanto, com o aumento do uso da rede e suas implicações sociais, políticas e econômicas, tornou-se necessário estabelecer mecanismos legais para garantir a proteção de direitos e o combate a crimes digitais. No Brasil, a criação de legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Marco Civil da Internet, além de intervenções do Judiciário, sinalizam uma mudança nesse cenário. O objetivo deste estudo é analisar se a internet ainda pode ser considerada uma "terra sem lei" ou se as regulamentações existentes têm sido eficazes.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a evolução das regulamentações aplicadas à internet no Brasil, com foco na aplicação da LGPD e outras medidas judiciais recentes, para verificar se essas mudanças reduziram a percepção da internet como uma "terra sem lei".

Material e Métodos

Este estudo adotou uma abordagem descritiva e qualitativa. Foram analisadas legislações relevantes, como a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), além de decisões judiciais e dados sobre a aplicação dessas leis. As fontes de pesquisa incluíram artigos científicos, jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), além de relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O período de análise abrange de 2018 a 2023, focando em dados mais recentes.

Resultados e Discussão

Desde a promulgação da LGPD em 2018, houve um aumento significativo no número de empresas e organizações que se adaptaram às novas exigências. De acordo com a ANPD, até 2023, cerca de 60% das empresas brasileiras já haviam ajustado suas práticas para se adequarem à legislação, evitando a

coleta indevida de dados pessoais.
Além disso, o número de processos judiciais relacionados à proteção de dados aumentou consideravelmente. Em 2022, o STF julgaram mais de 400 casos envolvendo o uso indevido de dados pessoais na internet. Um dos casos mais emblemáticos foi a condenação de uma rede social a pagar R$ 1,5 milhão em multas por violações à privacidade.
Essas ações indicam que, ao menos no que se refere à proteção de dados, a internet no Brasil passou a ser mais regulamentada e fiscalizada.
Esses dado revela que, apesar dos avanços legislativos, o combate a práticas criminosas na internet ainda enfrenta dificuldades, especialmente em questões transnacionais.

Conclusão

Com a implementação da LGPD e do Marco Civil da Internet, a internet no Brasil não é mais uma "terra sem lei". A regulamentação é aplicada, com aumento de processos e multas por uso indevido de dados. No entanto, ainda há desafios no combate a crimes digitais, exigindo esforços contínuos do poder público e da sociedade.

Referências

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 28 set. 2024.
BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 28 set. 2024.
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). Relatório de Aplicação de Sanções. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/relatorios. Acesso em: 28 set. 2024.
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Anual de Crimes Cibernéticos. São Paulo: FBSP, 2023.
STJ. Decisão REsp 1.686.569 – Aplicação do Marco Civil da Internet. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/decisoes. Acesso em: 28 set. 2024.